



Portaria nº 12, de 8 de janeiro de 2021.

“Concede aposentadoria especial do professor à Servidora Selma da Silva Pereira”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2020032013,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria especial do professor à servidora, *SELMA DA SILVA PEREIRA*, CPF nº 375.611.541-00, matrícula nº 4866, Classe Referência I40IP, do cargo efetivo de professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 63.282,60 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de R\$ 5.273,55 (cinco mil, duzentos setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, composta pelo vencimento de R\$ 3.235,31 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) e triênio de R\$ 2.038,24 (dois mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), *com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003.*

III- Será devido à aposentada o reajustamento do benefício, segundo a regra da paridade, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, *conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.*

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 8 dias do mês de janeiro de 2021.

RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente